



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de Disponibilização Integral de Contratos e Aditivos no Portal da Transparência. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Prefeitura de Santo André tem a oportunidade de fortalecer a transparência e a accountability na gestão pública ao disponibilizar, de forma integral, todos os contratos administrativos e seus respectivos aditivos no Portal da Transparência. A publicação desses documentos, incluindo eventuais alterações ao longo da vigência dos contratos, é essencial para assegurar o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos pela sociedade civil, órgãos de fiscalização e veículos de imprensa. Essa medida está em pleno alinhamento com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com as melhores práticas de governança, garantindo que a administração pública atue com lisura e em conformidade com os princípios constitucionais.

A disponibilização dos contratos e aditivos em tempo real permite que os cidadãos compreendam como os recursos municipais estão sendo aplicados, identificando possíveis irregularidades, como reajustes excessivos, prorrogações indevidas ou alterações de escopo sem justificativa técnica. Além disso, a transparência fortalece a confiança na gestão pública, demonstrando compromisso com a eficiência e a legalidade. A inclusão desses dados no Portal da Transparência também facilita o trabalho de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e o Ministério Público, que dependem de informações acessíveis e atualizadas para exercer seu papel fiscalizador.

Diante disso, recomenda-se que a Prefeitura de Santo André priorize a publicação completa dos contratos e aditivos, assegurando que qualquer modificação seja divulgada de forma ágil e em formato acessível. Essa iniciativa não apenas atende a exigências legais, mas também consolida o município como referência em transparência, incentivando a participação cidadã e o aprimoramento contínuo da gestão. A sociedade andreense merece ter pleno acesso às informações que demonstrem como seus impostos estão sendo investidos em prol do interesse coletivo.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003600310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.